



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO Nº 3781/2021

"Nomeia membros do conselho municipal de turismo"

O PREFEITO DE DORES DO RIO PRETO/ES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 66, inciso I, e no artigo 70, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 1316/2021,

RESOLVE:

Art. 1º.- Aprovar, em todos os seus termos, de acordo com Lei Ordinária da Política Municipal de Turismo nº 0856/2018 Seção II Art.7º e 8º. De acordo com as indicações oficial a composição dos membros do Conselho Municipal de Turismo do município de Dorés do Rio Preto-ES

Do Poder Público Municipal;

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

- Titular: Josiane Guedes Gomes
- Suplente: Maria Munisia Pinheiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

- Titular: Juan Ricardo Carvalho Sena
- Suplente: Iris Aparecida Rodrigues Soeiro

Secretaria Municipal de Educação;

- Titular: Vanucia Queiroz Moreira
- Suplente: Ariadia Rezende Rodrigues

Secretaria Municipal de Planejamento;

- Titular: Francimar Carlos Pinheiro
- Suplente: Lanuncio de Souza Rodrigues

Poder Público Estadual;





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



- INCAPER;

- Titular: Priscila de Oliveira Nascimento
- Suplente Norberto das Neves Frutuoso

Poder Público Federal

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;

- Titular: Fábio Velozo de Mello
- Suplente: Cristhophe Saldanha Balmante

Sociedade Civil Organizada:

Associação AventuraDores;

- Titular: Ana Arruda
- Suplente: Maria Elaine Benelli de Araujo Nunes

Associação de Moradores de Pedra Menina;

- Titular: Egídio Raimundo Protazio
- Suplente: Breno Rodrigues Protazio

APRUPEM;

- Titular: Mario Renato Martins
- Suplente: Bruno Carlos Amorim

Associação Circuito Turístico Caparaó Capixaba

- Titular: Grasielle Medeiros Lacerda
- Suplente: Cecília Kazeiko Nakao

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Gabinete do Prefeito de Dorcas do Rio Preto/ES, 22 de fevereiro de 2021.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL